

CFESS Manifesta

14º CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Águas de Lindóia, 14 a 18 de outubro de 2013
Gestão Tempo de Luta e Resistência



IMPACTOS DA CRISE DO CAPITAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS

Maior evento da categoria, envolvendo profissionais e estudantes de todos os cantos do país, o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) deste ano traz para o centro do debate a “crise do capital”, seus impactos, tanto da política social implementada pelo Estado brasileiro, quanto na natureza e condições de trabalho dos/as assistentes sociais, aí incluindo também a formação dos/as futuros/as profissionais.

Falar de crise do capital não é algo estranho à forma de autorreprodução do sistema capitalista. Nos últimos 200 anos, a história nos revela as crises cíclicas do capitalismo, tão bem identificadas por Ernest Mandel (1985).

A crise, que eclodiu em 2008, atinge hoje seu grau mais perverso, cujos efeitos destrutivos, expressos na imensa desigualdade social, são mascarados em nível mundial pela maioria dos governantes, pela mídia e por segmentos das classes dominantes. Segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Brasil possui o 3º pior índice de desigualdade do mundo (IDH-D), e aponta a permanência de enorme distanciamento entre pessoas ricas e pobres e entre o menor e o maior salário vigentes. Ainda convivemos com alto índice de concentração de terra (3,35% das propriedades com mais de 2.550 hectares detêm 61,57% das terras), aumento da precarização das relações e condições de trabalho, além da informalidade de metade da população economicamente ativa. (BOSCHETTI, 2012).

É uma crise estrutural, que se estende por toda parte, e atinge a relação dos indivíduos com a natureza, minan-



do as condições fundamentais de existência humana. Esses efeitos destrutivos se expressam na deterioração das condições de vida da classe trabalhadora, na desregulamentação dos direitos historicamente conquistados, na desorganização política dos sujeitos coletivos, na criminalização dos movimentos sociais e no aumento do endividamento de trabalhadores/as e aposentados/as.

Na particularidade dos Estados nacionais, “o capitalismo avançou em sua vocação de internacionalizar a produção e os mercados, aprofundando o desenvolvimento desigual e combinado entre as nações e, no seu interior, entre classes e grupos sociais no âmago das relações dialéticas entre imperialismo e dependência” (IAMAMOTO, 2008).

As políticas sociais são atingidas por um processo destrutivo de direitos sociais, assumindo, cada vez mais, caráter focalista e meritocrático. Integrando uma profissão socialmente determinada, assistentes sociais deparam-se com o agravamento da exploração, que se expressa na precarização, flexibilização e intensificação do próprio trabalho.

A tendência à concentração e à centralização do capital se expressa de forma imediata no aumento da concentração das propriedades rurais e urbanas, reprimarização da economia, agravamento do desemprego, redução do valor dos salários, restrição no acesso aos direitos previdenciários, diminuição dos gastos sociais no mesmo passo em que o fundo público é cada vez mais capturado pelos interesses privados. Boschetti nos alerta: “compreender a relação entre a crise e as políticas sociais, (...) é imprescindível para lutar contra a usurpação do fundo público para salvar o capital, uma vez que este é constituído majoritariamente por impostos indiretos que incidem sobre o trabalho e menos sobre a propriedade. (BOSCHETTI, 2012).

No Brasil, houve o crescimento do trabalho formal em empregos que exigem menos qualificação e com rendimentos de até 1 salário mínimo e meio (94%). Registra-se o aumento da precarização das relações de trabalho, aumento do número de acidentes de trabalho (em 2002, em torno de 400 mil, e atualmente 700 mil) e a alta rotatividade de trabalhadores/as. Setores que cresceram, como: financeiro, serviços, agronegócio, construção civil, mineração, concentram trabalho não qualificado ou semiqualficado, conforme nos sinaliza Ruy Braga (2013), em entrevista no *Le Monde Diplomatique*.

A precarização do trabalho de assistentes sociais se materializa em várias áreas de atuação no Brasil, sendo a assistência social e a saúde as duas maiores. A formação profissional também está marcada pela precarização, inserida nas transformações econômicas, políticas, sociais e culturais. A educação passou a ser um nicho do mercado lucrativo, também internacionalizada e comprometida com o cumprimento de metas definidas por agências multilaterais.

A política de saúde brasileira tem sido alvo de fortes tentativas de quebra da universalidade do acesso, da privatização dos serviços e da montagem de modelos de gestão pautados na precarização dos contratos de trabalhadores/as da saúde. Propostas como as fundações estatais de direito privado e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), ao desmontarem o Sistema Único de Saúde (SUS), afetam os direitos de usu-

Falar de crise do capital não é algo estranho à forma de autorreprodução do sistema capitalista. Nos últimos 200 anos, a história nos revela as crises cíclicas do capitalismo

A política de saúde brasileira tem sido alvo de fortes tentativas de quebra da universalidade do acesso, da privatização dos serviços e da montagem de modelos de gestão pautados na precarização dos contratos de trabalhadores/as da saúde. Propostas como as fundações estatais de direito privado e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), ao desmontarem o Sistema Único de Saúde (SUS), afetam os direitos de usu-

A política de saúde brasileira tem sido alvo de fortes tentativas de quebra da universalidade do acesso, da privatização dos serviços e da montagem de modelos de gestão pautados na precarização dos contratos de trabalhadores/as da saúde. Propostas como as fundações estatais de direito privado e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), ao desmontarem o Sistema Único de Saúde (SUS), afetam os direitos de usu-



ários/as. Este processo rebate no serviço social duplamente, como profissional com instabilidade dos direitos trabalhistas e com aumento da demanda da população usuária num contexto de desmonte dos serviços do SUS.

Na política de assistência social, um dado que expressa a precarização é que, no ano de 2012, 80% dos municípios brasileiros nos quais se efetiva a execução desta política pública não realizaram concurso público para trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Além disso, nem todos/as os/as aprovados/as foram contratados/as. Este dado é significativo, pois o maior número de profissionais de nível superior no SUAS é de assistentes sociais.

Considerando o tema deste CBAS, abordado no nosso CFESS Manifesta, destacamos as estratégias que têm sido alvo da ação política do Conjunto CFESS-CRESS contra a precarização do trabalho e pelo reconhecimento da profissão.

A conquista da aprovação da Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, que reduz a jornada de trabalho de assistentes sociais para 30 horas sem redução salarial, representa um marco histórico e foi fruto de amplas mobilizações, reveladoras do potencial crítico e organizativo da categoria e sua presença estratégica no conjunto da sociedade brasileira.

O CFESS vem implementando lutas políticas e jurídicas na defesa das 30 horas sem redução de salário. Foram realizados dois Dias Nacionais de Luta, nos anos de 2011 e 2012. Em 2013, entramos com uma ação judicial contra o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) pela efetiva implementação da lei para a categoria de assistentes sociais que trabalha no serviço público federal.

Assistentes sociais deparam-se com o agravamento da exploração, que se expressa na precarização, flexibilização e intensificação do próprio trabalho

Outra luta refere-se à defesa de um piso salarial para assistentes sociais no Brasil, que ainda não existe. O projeto de lei nº 5278/2009, que defendemos, indica um piso salarial no valor de R\$ 3.720,00 (a ser reajustado no mês da publicação da lei). No dia 24 de setembro, realizamos audiência com o deputado relator do PL e elaboramos um abaixo-assinado destinado a parlamentares do Congresso Nacional e à Presidência da República, reivindicando sua aprovação. Você pode participar, acessando o link disponível no site do Conselho Federal.

O CFESS participa de fóruns de defesa dos trabalhadores e trabalhadoras, como: o Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS (FNTSUAS), o Fórum de Entidades Nacionais de Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (FENTAS).

A publicação da Resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional, tem sido um instrumento importante na defesa de melhores condições de trabalho para a categoria, visando à qualidade dos serviços prestados à população. Aliás, o CFESS dispõe de várias resoluções que podem contribuir para o cotidiano da intervenção profissional. Estão todas acessíveis em www.cfess.org.br.

Há também as publicações com parâmetros/subsídios para o trabalho de assistentes sociais nas diferentes políticas, como: Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde e Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.



O CFESS também destaca a promoção da Campanha por Concurso Público para Assistentes Sociais no Brasil, em todos os espaços sócio-ocupacionais.

Especificamente na política de previdência social, a articulação junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para abertura de concurso público foi fundamental, tendo sido convocados/as 1.350 assistentes sociais para trabalhar nas suas agências em todo o país.

Continua também a luta pela aprovação do projeto de lei nº 3688/2000 (conhecido como PL Educação), que insere profissionais de serviço social e da psicologia nas redes de educação básica. No dia 18 de setembro, o PL recebeu parecer favorável do relator do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados.

O Conjunto CFESS-CRESS também realizou o Seminário Nacional de Serviço Social e Organização Sindical, no qual foram discutidas as estratégias da organização da classe trabalhadora e de assistentes sociais no Brasil. Além disso, a campanha do Dia do/a Assistente Social de 2013, com o tema "Serviço Social na luta contra a exploração do trabalho", que gerou debate nos 27 estados brasileiros sobre a temática, contribuindo para a ampliação da consciência de classe da categoria profissional, na luta contra a exploração do trabalho.

Todas essas lutas estão em consonância com os princípios ético-políticos que orientam nosso projeto profissional, do qual são expressões o Código de Ética do/a Assistente Social e a Lei de Regulamentação da Profissão, que, em 2013, completam 20 anos de sua aprovação. Estes instrumentos normativos reafirmam os valores e princípios pautados na construção de uma sociedade livre de toda forma de exploração e mercantilização da vida. Reafirmamos, mais do que nunca, nosso compromisso com as lutas históricas da classe trabalhadora e contra as ações que procuram inibir, obstaculi-

zar e coibir suas formas de resistência e de organização coletiva.

A conjuntura atual exige que enfrentemos com determinação e coerência os desafios referentes à nossa organização política e à construção de alianças, para enfrentar a negação e restrição dos direitos e o crescente aviltamento das condições de vida da classe trabalhadora em nosso país e na América Latina.

O CFESS - como integrante da comissão organizadora, em conjunto com suas entidades companheiras (CRESS-SP, ABEPSS e ENESSO) - saúda os/as participantes deste 14º CBAS. Construímos um congresso pensando em vocês, em nossa categoria profissional: cada mesa, atividade cultural, sessões de trabalho e o ato político foram criados para que, após muito debate e atividades culturais, saíamos mais fortalecidos/as e sabedores/as de que "Sem Movimento Não Há Liberdade", e que juntos/as podemos, no cotidiano das nossas ações profissionais, construir, fortalecer e adensar o projeto ético-político do serviço social. Por isso, Rosa Luxemburgo, mulher revolucionária, mais uma vez nos provoca e nos convida para a reflexão e a ação: "*quem não se movimenta, não sente as correntes que o prendem*".

REFERÊNCIAS

- BOSCHETTI, Ivanete Salete. América Latina, Política Social e Pobreza: "novo" modelo de desenvolvimento?. In: SALVADOR, Evilásio, [et al.] (org.). Financeirização, fundo público e política social. São Paulo : Cortez, p. 31 – 58, 2012.
- BRAGA, Ruy. Entrevista: A economia e seus impactos na população, 01 de maio de 2013. Le Monde Diplomatique Brasil. Disponível em <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1407>. Acesso em 01/10/2013.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. Mundialização do capital, "questão social" e Serviço Social no Brasil. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea. Rio de Janeiro : UERJ/Faculdade de Serviço Social, n. 21, p. 117 – 139, 2008.
- MANDEL, Ernest. Capitalismo tardio. São Paulo : Nova Cultural, 1985.



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE Sâmia Rodrigues Ramos (RN)

VICE-PRESIDENTE Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª SEC. Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª SECRETÁRIA Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª TESOUREIRA Juliana Iglesias Melim (ES)

2ª TESOUREIRA Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

CONSELHO FISCAL

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylucia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTE

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira De Sousa (AC)

Erivã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

CFESS MANIFESTA

14º CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Esther Lemos e Maurílio Matos

Assessoria de comunicação:

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Revisão: Diogo Adjuto

Ilustrações e diagramação: Rafael Werkema